



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°964/2021

De 11 de novembro de 2021

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 080/2009,

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder a **Daléia Pereira da Silva**, ocupante do cargo de **Agente de Limpeza Escolar**, matrícula n°1329 lotado na Secretaria Municipal de Educação, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, sendo que 60 dias serão pagos em abono pecuniário, e 30 dias serão usufruídos no período abaixo discriminado.

Gozo de 30 dias, de 26 de janeiro de 2022 a 24 de fevereiro de 2022, relativo ao quinquênio 2014 a 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 11 de novembro de 2022.

Vilson Biguelini

Prefeito em exercício do Municipal de Canarana - MT